

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO PARA REPASSE DO PNMPO**

Ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em atenção ao disposto na Portaria MIDR n. 2.498/2024, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2024, e em suas alterações, apresentamos a proposta de demanda desta entidade para a captação de recursos do Fundo Constitucional do Norte, destinados à operacionalização do PNMPO (Urbano/Rural), conforme previsto na Lei n. 13.636, de 2018. A proposta utiliza os recursos do referido Fundo, com base nas estimativas apresentadas no quadro abaixo:

Fundo Constitucional do Norte

<b>Unidade da Federação</b>	<b>Valor Total e ser aplicado (R\$) – PNMPO Rural</b>	<b>Valor Total e ser aplicado (R\$) – PNMPO Urbano</b>	<b>Total de beneficiários atendidos (pessoas)</b>
<b>Total da UF's</b>			